DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 10 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1639** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros atos oficiais 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Homologação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

R. Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
Fone: (16) 3345-9000

PORTARIA Nº 3.900 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.025

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor(a) Público(a), face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de cargos;

RESOLVE

1 – Nomear, o(a) Servidor(a) abaixo, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/24, para o cargo de MOTORISTA.

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
4°	FABIO EDUARDO ORTEGA MANIEIRI	41.088.812-6	308.316.718-07	12645106147

2 – Os vencimentos do(a) Servidor(a) acima nomeado(a) serão equivalentes a Faixa 6 Nível I, da Lei Municipal Complementar nº 1.848 DE 20.03.2025 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 09 de Setembro de 2.025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 09 de setembro de 2.025.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Acolho integralmente a decisão proferida pelo Diretor do Departamento de Administração.

Considerando que a solução consensual atende ao interesse público e evita litígios desnecessários;

Considerando a manifestação favorável da contratada quanto aos termos propostos;

RATIFICO a decisão administrativa e **AUTORIZO**:

1. A formalização do **DISTRATO AMIGÁVEL** do contrato administrativo firmado com a empresa S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
2. A **EMISSÃO DE NOTA FISCAL** pela contratada no valor de **R$ 23.478,87** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos);
3. O **PAGAMENTO** do valor acima especificado, após os trâmites legais e apresentação da documentação fiscal pertinente;
4. O encaminhamento ao Departamento Financeiro para as providências necessárias ao pagamento.

Publique-se. Cumpra-se.

Dourado-SP, 30 de agosto de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26

DECISÃO ADMINISTRATIVA FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DOURADO - SP **CONTRATADA:** S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA **ASSUNTO:** Decisão Final sobre Rescisão Amigável e Autorização de Pagamento

DECISÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Considerando a manifestação apresentada pela empresa S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA em 29 de agosto de 2025, na qual expressa concordância com a rescisão amigável do contrato administrativo;

Considerando a aceitação da empresa quanto ao pagamento proporcional pelos serviços efetivamente prestados;

Considerando o cálculo detalhado dos serviços executados, que demonstra a realização de 86,84% do contrato para os 33 cargos cujas provas foram regularmente aplicadas;

Considerando o princípio da vedação ao enriquecimento ilícito da Administração Pública e a necessidade de justa contraprestação pelos serviços efetivamente prestados;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a manifestação da empresa S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA quanto à rescisão amigável do contrato;
2. **DETERMINAR** a formalização do Termo de Rescisão Amigável do contrato administrativo;
3. **FIXAR** o valor devido à contratada em **R$ 23.478,87** (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme memória de cálculo:
    - Valor total do contrato: R$ 51.700,00
    - Valor proporcional aos 33 cargos executados (86,84%): R$ 38.988,87
    - Valor já recebido: R$ 15.510,00
    - Saldo devido: R$ 23.478,87
4. **AUTORIZAR** a empresa a emitir nota fiscal no valor de R$ 23.478,87 para pagamento dos serviços efetivamente prestados;
5. **ENCAMINHAR** os autos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Dourado-SP, 30 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO APARECIDO SABATINE Diretor do Departamento de Administração



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
Departamento Municipal de Educação
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua José Bustani, 600 – Jardim Paulista – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-1519 – e:mail : educacao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO / CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	PEDRO HENRIQUE DONON	394.878.188-55	02/08/1993	35
2º	GABRIELLE BELLOBRAYDIC	492.762.858-22	24/11/2001	30

Dourado, 10 de Setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADO

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do estado de São Paulo

1